



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA
NATUREZA

ATA DE REUNIÃO Nº 19 / 2024 - DAILACVN (10.01.06.03.04.01)

Nº do Protocolo: 23422.008122/2024-64

Foz Do Iguaçu-PR, 26 de abril de 2024.

**ATA REUNIA?O ORDINA?RIA DO NU?CLEO DOCENTE
ESTRUTURANTE DO CURSO DE MEDICINA DA UNILA, REALIZADA
EM VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

Aos vinte e quatro dias do me?s de abril de dois mil e vinte e quatro, a?s 14 horas, na sala G201 do Campus Jardim Universit?rio, reuniram-se os integrantes do Nu?cleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Medicina: Alessandra Pawelec da Silva, Marcia Lima de Oliveira Mugnaini e Maria Claudia Gross; a Coordenadora de Curso Tatiana Pinheiro Rocha de Souza Alves e o Coordenador de ?rea Luis Fernando Boff Zarpelon. Pauta: 1) Alterac?a?o de horas dos PPCs de hora-aula para hora rel?gio; 2) TCC ; 3) Internato e pr?-internato; 4) Agenda compartilhada; 5) Identidade do curso e corpo docente; 6) Capacita?o docente; 7) Plano de ensino; 8) Pr?-Internato da T8. Encaminhamentos: Pauta 1) Conforme decidido nas reuni?es da PROGRAD com as Coordenac?o?es de curso, ocorridas nos dias 25 e 26/03/2024, neste momento n?o devera? ser alterar a quantidade de cre?ditos de suas Estruturas Curriculares. No entanto, sera? necessa?rio a alterac?a?o de horas do PPC, uma vez que ser?o 15 semanas para integraliza?o dos cr?ditos ao inv?s de 17 e com aulas de 60 minutos ao inv?s de 50 minutos. Portanto, o n?mero de cr?ditos dos m?dulos permanecer? constante e o n?mero de horas/aula ser? alterado, devendo ser encaminhado esse documento ao DENDC via processo para provid?ncias. Pauta 2) A CAMEM sugeriu, em reuni?o, que o TCC 2 fosse realizado at? o oitavo per?odo. Essa altera?o ser? realizada na revis?o do PCC do curso. Segundo a Instru?o Normativa n? 06/2021/PROGRAD, os regulamentos do TCC s?o parte integrante dos PPCs, por?m as normativas mais espec?ficas devem ser publicadas apenas no site do curso no ? Regulamento Complementar do Trabalho de Conclus?o de Curso (TCC)?. O NDE sugere que seja redigido regulamento complementar do TCC para publica?o no site do curso, ap?s aprova?o pelo Colegiado da Medicina. Pauta 3) O NDE sugere que o internato seja convertido em est?gio e que os m?dulos do pr?-internato 1 e 2 obede?am ao calend?rio acad?mico proposto para o internato. Segundo a Instru?o Normativa n? 06/2021/PROGRAD, o Regulamento do Est?gio Obrigat?rio tamb?m faz parte do PPC. O NDE sugere que seja efetuada a reda?o de um Regulamento Complementar do Est?gio Obrigat?rio e de um regimento espec?fico para o pr?-internato para publica?o no site do curso ap?s aprova?o pelo Colegiado da Medicina. Pauta 4) Na visita de reconhecimento do curso, foi solicitado pelo MEC que houvesse uma melhor demonstra?o de que professor est? atuando em que m?dulo, em que hora e dia da semana. O NDE sugere a cria?o de uma agenda

unificada, que será disponibilizada no site do curso. Em virtude da greve dos TAES, uma estratégia que pode ser adotada é que cada coordenador de módulo utilize a agenda do Google, por meio da conta de email da UNILA e insira todas as aulas do semestre, indicando já na agenda o(s) professor (es) responsável(is) pelas atividades nos horários e dias específicos. Ao inserir o email da UNILA do professor responsável este já receberá um aviso no seu Zimbra. Ao finalizar essa criação, o coordenador do módulo disponibiliza à coordenação de área a agenda criada por meio do envio de um link gerada na página da agenda do google. A coordenação de área pode assim importar esses dados e gerar uma única agenda compartilhada a ser disponibilizada no site do curso para livre acesso. Sugere-se que a coordenação nomeie os coordenadores do módulo e encaminhe para a Direção do Instituto para publicação em portaria específica. Pauta 5) É necessário a retomada das reuniões presenciais com todo o corpo docente para que haja compreensão dos processos, missões e valores, facilitando que haja o estabelecimento de uma identidade. Pauta 6) É necessário a retomada da discussão mais efetiva sobre a capacitação docente continuada, com estabelecimento de critérios que serão adotados pelo curso para saída para mestrado, doutorado e pós-doutorado, com uma ordem para essa saída, iniciando pelos com maior tempo de serviço. É necessária a busca parcerias para oferecimento de mestrados/doutorados para a capacitação do corpo docente, com possibilidade de doutorado direto por meio de DINTER ou de mestrado profissional. Pauta 7) Os Planos de Ensino devem ser seguidos por todos os docentes, tanto com relação às avaliações a serem realizadas, como os cronogramas das aulas/horários/docentes. Aulas remotas, ausência docentes em aulas/avaliações, não aplicação de avaliações previstas em plano de ensino, não cumprimento da carga horária indicada para cada docente nas aulas devem ser formalmente registradas para que possam ser efetuadas conversas individuais com esses docentes. O NDE solicita que a coordenação de curso convoque uma reunião docente antes do início do próximo e apresente a RESOLUÇÃO COSUEN Nº 07 DE 23 DE JULHO DE 2018, que estabelece as Normas de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, especialmente os capítulos: DO PLANO DE ENSINO DOS COMPONENTES CURRICULARES; DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM. Pauta 8) O NDE recomenda que o pré-internato da T8 obedeça ao calendário acadêmico, respeitando o intervalo de duas semanas no mês de julho. Isso justifica-se porque o pré-internato tem muitas aulas teórico-práticas, diferenciando-se do internato, que basicamente atua nas atividades em serviço. Como no recesso poderemos ter vários professores em férias, não poderíamos optar por abrir turmas sem considerar uma votação em que eles fossem ouvidos também. Ressalta-se que a T8 precisará aguardar a T7 desocupar parte dos cenários de prática para que eles possam entrar no internato. Deu-se por encerrada a reunião às 16 horas e 30 minutos, da qual eu, Alessandra Pawelec da Silva, lavei a presente ata, que será encaminhada via e-mail aos presentes para aprovação e assinatura em próxima reunião.

(Assinado digitalmente em 26/04/2024 15:54)
ALESSANDRA PAWELEC DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: 1615922

(Assinado digitalmente em 06/05/2024 16:10)
LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON
MEDICO-AREA
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: 2208560

(Assinado digitalmente em 29/04/2024 11:58)
MARCIA LIMA DE OLIVEIRA MUGNAINI
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: 3283866

(Assinado digitalmente em 26/04/2024 15:48)
MARIA CLAUDIA GROSS
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: 1711401

(Assinado digitalmente em 07/05/2024 16:42)
TATIANA PINHEIRO ROCHA DE SOUZA ALVES
COORDENADOR DE CURSO
CMED (10.01.06.03.04.03.06)
Matrícula: 3059630

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **19**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **26/04/2024**
e o código de verificação: **96f2d0d6f0**